

Alterar a tabela aplicativa
do orçamento vigente."

Ducas de Mello, O/Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Guaxupé, no uso de
suas atribuições legais e na forma da Lei,

Decreta

Art. 1º - Fica suplementada na importan-
cia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzei-
ros), a dotação do orçamento vigente abaixo
discriminada e atribuída ao Poder Legis-
lativo.

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

040 - Viagens, estadas e refei-
ções de viajantes e

funcionários R\$ 1.300,00

Art. 2º - Para atender a suplementação
de que trata o artigo anterior, fica reduzida
no mesmo orçamento, a verba, código e
dependências nele mencionado na seguinte
dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

041 - Recuperação, hospedagens e

nomenclaturas R\$ 1.300,00

65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 16 de outubro de 1974.

a) Toucas de Mello - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

a) Diretor da Secretaria - Rubens T. da Silva

Decreto Legislativo nº 031/74

Processo nº 509/74

"Disposição sobre a abertura de crédito adicional autorizado pela Lei nº 879 de 29/10/74"

Toucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei,

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara, um crédito adicional de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), suple-